

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06, DE 21 DE MARÇO DE 2023.
DOE Nº 35.338, DE 24 DE MARÇO DE 2023 – EDIÇÃO EXTRA

Convalida o Decreto Legislativo nº 01/2023, de
12 de janeiro de 2023.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e sua Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica convalidado o Decreto Legislativo nº 01/2023, aprovado pela Comissão Representativa deste Poder Legislativo e publicado no Diário Oficial do Estado, em 20 de janeiro de 2023.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO CABANAGEM, PLENÁRIO NEWTON MIRANDA, MESA DIRETORA DA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ, EM 21 DE MARÇO DE 2023.

DEPUTADO FRANCISCO MELO (CHICÃO)

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Pará

DEPUTADA CILENE COUTO DEPUTADO

1ª Secretária

ELIAS SANTIAGO

2º Secretário